

Autorregulação
ANBIMA

Administração Fiduciária

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA SELEÇÃO RENDA FIXA

CNPJ: 03.737.207/0001-31

São Paulo, 06 de maio de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA na qualidade de ADMINISTRADORA do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA SELEÇÃO RENDA FIXA (FUNDO), CNPJ 03.737.207/0001-31, comunica que a Massa Falida do Banco Santos S.A. obteve autorização judicial para realização do 9º rateio aos credores quirografários, referentes às perdas decorrentes do decreto de liquidação extrajudicial ocorrida

em 04.05.2005.

O FUNDO investe em cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER III RENDA FIXA (FUNDO

INVESTIDO), CNPJ nº 05.114.711/0001-00, que detinha ativos de emissão do Banco Santos à época da

insolvência da instituição financeira.

Isto posto, cumpre-nos informar que em 03.05.2024 o FUNDO recebeu indiretamente, por meio do

FUNDO INVESTIDO, o valor de 3.580.718,11 (três milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e dezoito

reais e onze centavos), cujo impacto positivo representou 24,74 %(vinte e quatro inteiros e setenta e

quatro centésimos por cento) sobre o patrimônio líquido do FUNDO.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL continuará a acompanhar todo o processo, de modo a defender os

interesses dos cotistas.

A divulgação deste Fato Relevante segue os termos do Artigo 64 da Instrução CVM nº 175/22 e

alterações posteriores.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais no âmbito das agências da

CAIXA.

Atenciosamente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Vice-Presidência Fundos de Investimento